



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250519051312**, intitulada **LEI N° 1042/2025 - ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL DE N° 999 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Serra Branca/PB.

Publicação: 19/05/2025 17:13 | **Autorização:** 19/05/2025 17:13 | **Circulação:** 20/05/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 00093, 20/05/2025 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

A Lei nº 1.042, de 19 de maio de 2025, altera dispositivos da Lei municipal nº 999, de 27 de novembro de 2024, para dispor que as gratificações implantadas na folha dos profissionais de saúde de nível superior ficarão suprimidas na mesma proporção da majoração da remuneração determinada pela referida lei, podendo haver reajuste anual mediante prévia aprovação legislativa, e para atualizar o Anexo I com os novos vencimentos dos cargos de Médico Saúde da Família (R\$ 12.000,00), Fisioterapeuta (R\$ 2.200,00), Farmacêutico (R\$ 2.200,00), Nutricionista (R\$ 2.438,00), Bioquímico (R\$ 2.200,00), Biomédico (R\$ 2.200,00), Assistente Social (Saúde) (R\$ 2.200,00), Educador Físico (Bacharel) (R\$ 2.200,00) e Psicólogo (R\$ 2.200,00). As despesas correrão por conta de dotações orçamentárias vigentes, e a lei entra em vigor na data da publicação, com efeitos financeiros retroativos a janeiro de 2025.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250519051312&link=PMSB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 21:10